



CERTIDÃO

MATRÍCULA 56.757	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto	QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 02 Tipo A situada no "RESIDENCIAL BEIJA FLOR", do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **58,38m²**, área de terreno de uso exclusivo de **56,02m²**, área de uso comum de **59,98m²**, área total construída de **236,58m²** e fração ideal igual a **0,24219%**, com as seguintes confrontações: Frente voltada a casa 01, lado esquerdo voltado para via de acesso do condomínio, lado direito para o lote 11 e fundos com a Casa 03, originada do lote de terreno urbano de número 10, da QA.08, Categoria Residencial, Modulo MR, situado no SETOR OESTE do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "01", 12,00 metros de fundos para a Avenida "A", 60,00 metros pelo lado direito para os lotes 11-MC e 60,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 09-MC e 09-MR, perfazendo a área total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: NATANAEL FUZARO**, brasileiro, solteiro, capaz, contador, CLRG nº 22.558.695-2-SSP-SP e CPF/MF nº 756.024.746-68, residente e domiciliado na Rua Olegário Magel nº. 170 Centro, em Uberaba-MG, "conforme prolação pública lavrada no Primeiro Serviço Notarial de Uberaba-MG. **REGISTRO ANTERIOR: 2-55.310, L.2, Fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 09 de março de 2011.**
Escrivente Autorizado.

AV.1-56.757 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Proceda a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 21.02.2011, pelo proprietário NATANAEL FUZARO, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 56.757, L.2, fls.01F deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis a espécie. Planaltina-GO, 09 de março de 2011.
Escrivente Autorizado.

AV.2-56.757 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Proceda a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.029, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 09 de março de 2011.
Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 60.988, de 22.03.2011.

AV.3-56.757 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Proceda-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 21.02.2011, assinado pelo Sr. Paulo Fuzaro, brasileiro, casado, empresário, CLRG. nº M-2.855.619-SSP-MG e CPF nº 495.931.536-91, residente e domiciliado na SQSW.304, Bloco "D", Aptº 516 Sudoeste - Cruzeiro, em Brasília-DF, procurador do proprietário NATANAEL FUZARO, já qualificado acima, "conforme prolação pública lavrada no Primeiro Serviço Notarial de Uberaba-MG, no Livro 350, fls.057, em 16.09.2010", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 58,38m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 área de circulação, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço, conforme Carta de "Habite-se" nº. 149/2011, datada de 15.02.2011, acompanhada do Alvará de Construção nº. 247/2011, datado de 25.01.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 24.01.2011, pela Arquita e Urbanista Cristina de Oliveira Rodrigues Bernardes CREA nº. 14.328/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 31.01.2011, e anotados no CREA-GO, em 14.01.2011, conforme ART nº. 48748.2011.008185.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 034102011-08021010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21.03.2011, válida até 17.09.2011, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 25 de março de 2011.
Escrivente Autorizado.

Continua no verso.

56.757



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

2 de 3

MATRÍCULA	FOLHA
56.757	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 66.334, datado de 28.02.2012.

R.4-56.757 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MOISES FIGUEIREDO**, porteiro, CLRG. nº 2644865-SSP-DF, CPF/MF nº 272.393.218-43 e **LUCIENE DA SILVA**, cozinheira, CLRG. nº 5803468-SSP-GO, CPF/MF nº 920.550.871-34, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados, em Planaltina-GO, por compra feita a **NATANAEL FUZARO**, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **RS75.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas; e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS46,29**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **RS0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS14.932,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **RS60.021,71**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS753,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 28.02.2012; b) - **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas nº. 51729**, expedida via internet pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Goiás; c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 8895669**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 29.02.2012, todas em nome do vendedor, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 2075/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28.02.2012, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.3 retro. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2012, Escrevente Autorizado.

R.5-56.757 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 8.4444.0019179-3 objeto do R.4-56.757 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2012, Escrevente Autorizado.

AV.6-56.757 em 27/06/2018

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Procedo a presente averbação para retificar o nome da coproprietária constante no R.4, onde se lê: "Luciene da Silva", leia-se corretamente "**Lucilene da Silva**". Demais dados qualificativos ficam ratificados Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.7-56.757 em 11/12/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 103.732 de 05/12/2018

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.631 desta serventia.

TRANSMITENTES: **MOISES FIGUEIREDO** e **LUCILENE DA SILVA**, já qualificados;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 79.332,80

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.907,82


Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.000A08.00MR.0000010.000

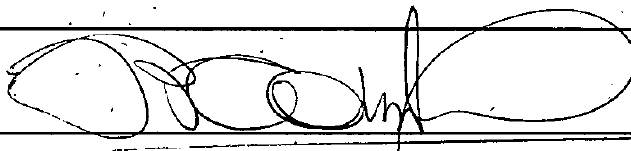
Continua na próxima ficha.

CERTIDÃO

3 de 3

MATRÍCULA 56.757	FICHA 02F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida a DOI.
Custas: R\$ 297,21
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra



CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 86.927, em data de 04 de dezembro de 2018, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 56757**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Emolumentos: R\$ 50,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$ 19,50; ISS: R\$ 1,50; Total: R\$ 84,13. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 13 de dezembro de 2018. _____ Escrevente Autorizado.

Selo: 201812.04211803271130106406404
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

36.131

